LEI Nº 1.363, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014 - 2017, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam modificados na Lei Municipal nº 1.333/2013 - Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014 - 2017, os anexos do “Quadro de Detalhamento de Despesa” e demais anexos contendo os programas de governo.

Art. 2º. As alterações previstas na Lei Municipal nº 1.333/2013 - Lei do Plano Plurianual de Ações tem como fundamento legal os artigos 1º e 2º da respectiva Lei, de forma a atender às necessidades do município de Delfim Moreira.

Art. 3º. Os anexos dos programas e das ações de governo são partes integrantes deste projeto de lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 21 de dezembro de 2015.

José Fernando Coura

Prefeito Municipal de Delfim Moreira